



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o encerramento do prazo de vigência da Portaria Nº 090, de 02 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Delegar competências às unidades administrativas abaixo identificadas, para a celebração de convênios com empresas ou instituições, destinados à realização de estágio supervisionado ou integrado, pesquisa ou prática profissional, por parte dos alunos regularmente matriculados nos cursos em que, em sua estrutura curricular, contenha a obrigatoriedade de realização das atividades aqui mencionadas:

- a) Coordenação de Programas e Estágios, da Pró-Reitoria de Ensino, no campus de Campina Grande; e
- b) Diretorias de Centros de Ensino, nos demais campi da UFCG.

Parágrafo Único. Os convênios de que trata o caput deste artigo não deverão, sob qualquer hipótese, acarretar ônus à UFCG.

Art. 2º Para fins de acompanhamento e controle deverá ser enviada uma cópia de cada convênio celebrado para o Setor de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de Dezembro de 2014.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2013, Seção 2, Página 1, e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Designar SAULO RIOS MARIZ, CPF Nº. 288.300.327-87, Matrícula SIAPE Nº. 0407775, ocupante do cargo de Professor do Magistério de 3º Grau, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Ciências, Biológicas e da Saúde, sediado no Campus de Campina Grande, para exercer a função de Ordenador de Despesa - Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158703-CCBS/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2013, Seção 2, Página 1, e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Designar PAULO DE FREITAS MONTEIRO, CPF Nº. 333.580.104-06, Matrícula SIAPE Nº. 0337006, ocupante do cargo de professor do magistério do 3º grau, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Ciências, Biológicas e da Saúde, sediado no Campus de Campina Grande para exercer a função de Ordenador de Despesa - Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº 158703-CCBS/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2013, Seção 2, Página 1, e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Designar NALFRÂNIO QUEIROZ SÁTIRO, CPF Nº. 238.155.314-20, Matrícula SIAPE Nº 0335732-3, ocupante do cargo de Economista, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Ciências, Biológicas e da Saúde, sediado no Campus de Campina Grande, para exercer a função de Gestor Financeiro - Titular da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158703-CCBS/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 29, DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2013, Seção 2, Página 1, e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO DE ARAÚJO AZEVEDO, CPF Nº. 012.785.694-30, Matrícula SIAPE Nº. 1648300, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Ciências, Biológicas e da Saúde, sediado no Campus de Campina Grande, para exercer a função de Gestor Financeiro - Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº 158703-CCBS/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM



Boletim de Serviço UFCG

Reitor: **José Edilson de Amorim**

Vice-Reitor: **Vicemário Simões**

Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 17 de abril de 2013